

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA – GEA/EAD
CHAMADA PÚBLICA N. 012/2013
(cadastro reserva)**

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (GEA/EAD) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Estatuto e no Regimento Interno desta Instituição torna público o processo simplificado de seleção de profissionais de Apoio Acadêmico em EAD, para compor cadastro reserva, por tempo determinado, observando o disposto dos artigos da Resolução do Conselho de Administração (CAD) n. 005/2012, que disciplina o pagamento, com recursos oriundos de fontes próprias ou de terceiros, de pessoa física por serviços prestados no âmbito da UnB e demais legislações pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por esta Chamada Pública será executada pela Fundação Universidade de Brasília (FUB) por intermédio da Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia na modalidade a distância (GEA/EAD)
- 1.2. Esta seleção terá validade de 12 meses, a contar da data de homologação do seu resultado final, e poderá ser prorrogada por igual período, a critério da Administração.
- 1.3. Os profissionais selecionados, em caso de serem contratados, poderão fazer jus ao recebimento de parcelas de remuneração bruta, durante o período de atuação nos projetos vinculados a esta Coordenação, de acordo com a especificação constante do item 7, da presente Chamada.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DA CARGA HORÁRIA

- 2.1. O Processo Seletivo destina-se constituição de um banco reserva de profissionais com vistas ao desempenho relacionado à função temporária de Apoio Acadêmico em EAD no curso de Geografia a distância.
- 2.2. Trata-se de Chamada Pública para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, a ser executada por determinado período, ou seja, pelo prazo de até 12 (doze) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, uma única vez, a critério da Administração.
- 2.3. A carga horária será de 40 horas semanais.

3. DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO

3.1. Apoio Acadêmico em EAD (cadastro reserva):

Requisitos: Diploma ou Certificação de Conclusão do Curso nível superior, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Conhecimento em atividades e rotinas administrativas em secretaria acadêmica. Dominar o uso de aplicativos eletrônicos para escritório (Pacotes Microsoft Office e/ou BrOffice, internet e correio eletrônico). Capacidade de trabalhar em equipe. Fluência e domínio pleno da comunicação escrita e verbal.

Atribuições: Desenvolver as atividades de protocolo, organização e arquivo do curso, zelando pela guarda de documentos e facilitando sua consulta, confeccionar, receber, expedir e controlar documentos administrativo-acadêmicos. Redigir e digitar memorandos, ofícios, atas, relatórios em linguagem clara, concisa e de acordo com a norma culta da língua portuguesa. Operar sistema de informação gerencial de material de consumo e permanente; os Sistemas SIGRA – Sistema Integrado de Graduação, SIEX - Sistema de Informações de Extensão, Plataformas Moodle e SISUAB. Auxiliar professores e tutores no preenchimento das listas de menções e frequências. Executar os processos de viagens e diárias, preparando e mantendo planilhas atualizadas. Apoiar a coordenação e a gestão do curso no desempenho de suas funções. Estabelecer comunicação com estudantes, professores, tutores e coordenadores.

Remuneração: Até 12 (doze) parcelas de R\$ 2.320,00 (dois mil e trezentos e vinte reais), renováveis por igual período, observada a vigência do Projeto, bem como a necessidade da Administração.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Para efetivar o pedido de inscrição, o candidato deverá preencher, exclusivamente via *internet*, o formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/canais/selecao>, a partir de 00h00min do dia 23 de outubro até as 23h59min do dia 31 de outubro de 2013.
- 4.2. Anexar currículo com no máximo 05 (cinco) páginas, em formato PDF.
- 4.3. O candidato, ao realizar a inscrição para o processo seletivo, declara:
 - a) Atender todos os requisitos para exercício da função.
 - b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas.
 - c) Cumprir e aceitar todos os itens e as condições presentes nesta Chamada Pública.
 - d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção se fará em 2 (duas) etapas:
 - a) 1ª etapa: Análise do currículo e verificação de cumprimento dos requisitos.
 - b) 2ª etapa: Entrevista.
- 5.2. A primeira etapa terá caráter eliminatório e classificatório e se fará com base no anexo I deste edital.
- 5.3. Serão convocados para a segunda etapa os 15 primeiros classificados na primeira etapa.
- 5.4. A segunda etapa será realizada na modalidade entrevista individual seguida de dinâmica de grupo.
- 5.5. Os classificados na segunda etapa deverão participar de curso de formação a ser realizado nos dias 04 e 05 de novembro de 2013.
- 5.6. Será exigido dos profissionais selecionados, a apresentação da documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição *on line*.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 6.1. O resultado da primeira fase será divulgado no endereço eletrônico <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, no dia 01 de novembro de 2013.
- 6.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da Coordenação de Ensino de Graduação a Distância (COEGD-DEG), <http://ead.unb.br/index.php/canais/selecoes>, na data provável de 06 de novembro de 2013.
- 6.3. É de total responsabilidade do candidato a busca por informações sobre a seleção no *site* www.ead.unb.br, no link específico para esse processo. A Coordenação do Curso poderá enviar e-mail, comunicando a data e horário para as ações estipuladas no item anterior, o que não isenta a responsabilidade do candidato em acompanhar todo o processo.
- 6.4. Os prazos e datas referentes ao resultado desta seleção estão especificados no item 9 da presente chamada.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 7.1. Os candidatos selecionados e chamados para exercício das funções assinarão Termo de Compromisso pela prestação de serviços, nos valores referentes ao item 3. Sobre cada parcela incidirão os encargos sociais e demais descontos previstos em lei.
- 7.2. As despesas da contratação correrão sob os elementos de despesas **33.90.36 – OUTROS**

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA e 33.91.47 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS, conforme orçamento anual do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade de Brasília (UnB) fomentado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

8. DA DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Os selecionados deverão se apresentar à Coordenação do Curso de Licenciatura em **Geografia** a Distância, para entrega dos documentos comprobatórios, preenchimento do formulário de cadastro de pessoa física, e posterior assinatura do Termo de Compromisso na COEGD-DEG.
- 8.2. Serão exigidos dos candidatos selecionados os seguintes documentos: RG, CPF, certificação da última titulação, comprovante de residência e registro no PIS ou INSS.
- 8.3. O (s) candidato (s) que, na data da contratação, não reunir os documentos citados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas Prováveis	Eventos
23/10 a 31/010/ 2013	Período de inscrição
01/10/2013	1ª etapa – Análise curricular
02/06/2013	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa (entrevista)
04/11/2013	Entrevista
05/11 e 06/11/2013	Curso de formação
08/11/2013	Divulgação do resultado final

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Esta Coordenação não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrições em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos.
- 10.2. A prestação dos serviços, constantes da presente Chamada Pública, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a FUB ou qualquer outra Unidade Administrativa e/ou Acadêmica.
- 10.3. O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará em eliminação do candidato.
- 10.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da Seleção:

selecaocurriculo@uab.unb.br ou através do telefone: (61) 3107-7250.

Brasília 22 de outubro de 2013.



MARLI SALES

Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia – GEA/EAD
Matrícula 1047787

ANEXO I – Critérios de pontuação da análise de currículos

Item	Atividade	Pontuação
Formação acadêmica	Graduação em administração ou áreas afins	10 pontos
	Curso de especialização em administração ou áreas afins	10 pontos
	Curso de especialização em educação a distância	10 pontos
	Curso de mestrado em administração ou áreas afins	10 pontos
	Curso de mestrado em educação a distância ou áreas afins	10 pontos
Experiência profissional	Funções compatíveis com o cargo em espaços não educacionais	0,5 pontos ano (máximo 7 pontos)
	Funções compatíveis com o cargo no Ensino Básica	01 pontos ano (máximo 15 pontos)
	Funções compatíveis com o cargo em Ensino Superior presencial	1,5 pontos ano (máximo 20 pontos)
	Funções compatíveis com o cargo em Ensino Superior a distância	02 pontos ano (máximo 50 pontos)
	Função de secretário escolar no Ensino Básico	02 pontos ano (máximo 50 pontos)
	Função de secretário acadêmico em Ensino Superior presencial	03 pontos ano (máximo 45 pontos)
	Função de secretário acadêmico em Ensino Superior a distância	04 (máximo 60 pontos)
	Cursos de curta duração	Cursos de menos de 20 horas
	Cursos entre 20 e 60 horas	0,10 por curso
	Cursos entre 70 e 100 horas	0,25 por curso
	Cursos acima de 100 horas	0,5 por curso
Participação em eventos científicos	Internacional\Nacional	0,15\ 0,10 por publicação
Publicação de trabalhos em eventos científicos	Internacional\Nacional	0,25 \ 0,20 por publicação
Publicação em periódicos		0,5 por publicação
Publicação de capítulos de livros		0,5 por publicação
Publicação de livros		0,5 por publicação
Monitoria e Iniciação científica		0,10 por publicação